Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Henri Dubois Collet

PORTARIA Nº 14 DE 21 DE MARÇO DE 2018.
Dispõe sobre a recondução do conselho consultivo do Parque Estadual Serra do Rola Moça, instituído pelo artigo 3º do Decreto Estadual 36.071, de 27 de setembro de 1994.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018, Lei Estadual 21 .972, de 21 de janeiro de 2016, bem como, Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, com base na Lei Federal nº 9 .985, de 18 de julho de 2000 e Decreto Federal nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a alínea "g", do inciso II, do artigo 2º, da Portaria IEF nº 32, de 09 de maio de 2014, para constar a seguinte redação:
g) Titular: VALE S/A, representado por Mauro Lobo de Rezende.
Suplente: Mineração Santa Paulina, representado por Luiz Felipe Chaves Reis.
Art. 2º - Ratificar os atos praticados pelo membro titular da VALE S/A, por meio de seu representante MAURO LOBO DE REZENDE, durante o período de 27/08/2014 a 21/03/2018.
Art. 3º - Reconduzir, para o Biênio 2018/2020, os representantes das instituições que compõem o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, instituído pelo artigo 3º do Decreto Estadual 36.071, de 27 de setembro de 1994, e implantado pela Portaria IEF nº 32, de 09 de maio de 2014, agora representados por:
I – representantes de órgãos públicos, sendo:
a) Instituto Estadual de Florestas – IEF, que será o Gerente do Parque, na condição de titular e Presidente do Conselho;
a) Titular: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – (VAGO).
Suplente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – (VAGO).
b) Titular: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASAMG, representada por Clara Elisa Fernandes Pereira Dutra.
Suplente: Instituto Estadual de Florestas - IEF, representado por Luiz RobertoBendia
c) Titular: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte - SMMA Belo Horizonte, representada por Eduardo Tavares de F. Machado.
Suplente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brumadinho - SMMA Brumadinho, representada por Marciano Reis Mariano.
d) Titular: Secretaria Municipal de Meio Ambiente delbirité– SMMAIbirité, representada por Valdelúcio Pereira da Rocha.
Suplente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente deNova LimaSMMA Nova Lima, representada por Danilo Vieira Júnior.
e) Titular: Fundação HelenaAntipoff- FHA, representada por Wanderson de Souza Cleres.
Suplente: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, representada por Maria RitaScottiMuzzi
f) Titular: Secretaria Municipal de Educação deNova Lima– SME Nova Lima, representada por Lucas Gabriel Matos.
Suplente: Secretaria Municipal de Educação de Brumadinho – SME Brumadinho – (VAGO).
g) Titular: Secretaria Municipal de Educação delbirité- SMEIbirité, representada por Expedita Fernandes de Fátima.
Suplente: Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte - SME Belo Horizonte, representada por Adriana Moura.
h) Titular: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG, representada por 1º Tem. BM Warley De Paula Vieira Barbosa.
Suplente: Polícia Militar de Meio Ambiente de Minas Gerais - PMMG, representada por 3º Sgt. PM Milton Jerônimo.
i) Titular:AssembleiaLegislativa de Minas Gerais – ALMG – (VAGO).
Suplente:AssembleiaLegislativa de Minas Gerais – ALMG – (VAGO).
j) Titular: Prefeitura Municipal deSarzedo, representada por Vinicius José Batista.
Suplente: Prefeitura Municipal deSarzedo, representada por Valter Ediraldo de Oliveira.
k) Titular: Prefeitura Municipal de Mario Campos, representada por Claudinei F. dos Anjos.
Suplente: Prefeitura Municipal de Mario campos, representada por Mateus Francisco Julio.
II– representantes da sociedade civil, sendo:
a) Titular: Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – CBH Velhas, representado por Luciana da Silva Gomes.
Suplente: Comitê de Bacia Hidrográfica do RioParaopeba– CBHParaopeba – (VAGO).
b) Titular: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, representado por Miguel Ângelo de Andrade.
Suplente: Faculdade de Direito Milton Campos, representado por Fernanda Aparecida Mendes e Silva Garcia Assumpção.
c) Titular: Associação Mineira de Defesa do Ambiente - AMDA, representado por Francisco Mourão Vasconcelos
Suplente: Brigada1, representado por Maiz Braga D'Assumpção.
d) Titular: Associação para o Desenvolvimento do Turismo Ecológico Encosta da Serra – ASTURIES - (VAGO).
Suplente: InstitutoKairós – (VAGO).
e) Titular: Associação Comunitária do Bairro Jardim Canadá, representado por Gustavo HenriqueWhykrotaTostes.
Suplente: Condomínio Retiro das Pedras, representado por Frederido Lanna Amaro.
f) Titular: Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP – Casa Branca/Brumadinho, representado por NorbertoGiovanniniRibeiro.
Suplente:CesafIbirité, representado por Pedro Cardoso de Oliveira.
g)Titular: VALE S/A, representado por Márcio Francisco Sampaio.
Suplente: Mineração Santa Paulina, representado por Patrícia Amaral de Almeira.
h) Titular: V & M Mineração, representado por Fernanda Narciso Maximiano Barcelos.
Suplente:PreconIndustrial, representado por Rafael Lamego Starling.
i) Titular: Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais – OAB – (VAGO).
Suplente: Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais – OAB – (VAGO).
j) Titular: Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais -Sindiextra, representado por Fabio Henrique Vieira Figueiredo.
Suplente: Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais -Sindiextra, representado por Thiago Rodrigues Cavalcanti.
k) Titular: Organização Ponto Terra, representado por Ronaldo Vasconcelos Novais.
Suplente: Organização Ponto Terra, representado por Vitório Paulino de Paiva Silvestre.
l) Titular: FundaçãoBiodiversitas, representado por Thiago Bernardo Pinheiro Pinto.
Suplente: FundaçãoBiodiversitas, representado por Cássio Soares Martins.
Art. 4º - O mandato do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Rola Moça será exercido por mais 02 (dois) anos - Biênio de 2018/2020.
Art. 5º – Mantém inalterados os artigos da Portaria IEF nº 32, de 09 de maio de 2014, que não foram objeto destas alterações.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 21 de março de 2018, 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.
(a) Henri Dubois Collet – Diretor Geral do IEF

21 1075373 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

ARQUIVAMENTO
Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Fundação Hospitalar São Vicente de Paula	0320.08.0000	1253/2010
José Francisco Leandro	45.03.10	453/2010
José Silva de Almeida	92.08.07	050540/2007
Geraldo Magela Eugênio	39.12.09	016956/2009
Edvaldo João de Melo	025.04.09	7082/2009
Copasa	0517.09.0001	1014/2009
Rannir Sérgio de Freitas	27.08.08	032169/2007
Cooperuna – Cooperativa Transporte autônomo cargas Itaúna Ltda.	37.12.09	029093/2009
Fabricio da Silva Scaparelli	58.10.09	037129/2009
José Roberto Cardoso	44.10.07	050329/2007
Ézio Vieira Bodevan	99.08.08	068273/2007
Elbert Alves Dacenoas	007.09.2008	047418/2007
Neudmar Ferreira Campos	60.04.09	30106/2009
Rogério Ferreira da Costa	062.08.09	025536/2007
Domingos Alves Valim	53.10.09	022291/2009
Devanir Sabino Dutra	62.08.08	07722/2008
Yara Terezinha Barbosa Moura	78.09.09	020078/2009
Ailton Soares Pereira	57.04.09	030102/2009
José Arcanjo Morais Neto	58.03.09	6740/2009
Jesus Mendes de Carvaslho	66.06.09	15866/2009
Flávio Loureiro Ribeiro	027.05	321/2005
Lucrécio Marconi Pereira	26.07.08	048188/2007
Geraldo Lúcio Miranda	50.05.09	029514/2007
Osmar de Souza	050.08.09	017373/2009
Hiram Lopes Rodrigues	25.08.10	983/2010
M e M Emp. Imobiliárias Ltda.	72.09.09	028796/2009
Galba Amaury de Souza	0291.08.0037	558/2009
Darci Jairo da Costa	18.08.11	1718/2010
Adelson de Oliveira Guerra	34.11.07	049652/2007
Mário Lúcio de Carvalho	008.07.07	27860/2007
DNIT/S.R.E.	100.08.09	028806/2009
Luiz Sergio Teixeira Ribeiro	27.05.08	061078/2007
Pedro Augusto Mendes	08.05.2009	031805/2009
Lúcio Flávio Botelho Cançado	38.2008	014/2008
Jair Simões Dias	30.06.08	061985/2007
Leonil Alves Dacenoas	017.09.2008	047420/2007
Agropecuária Corrego do Campo	147.04	0352/2007
Associação Atlética Samonte	0387.08.0727	621/2009

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a penalidade de advertência aplicada no respectivo auto de infração.
O autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização da intervenção hídrica, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicar ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único, do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008.
Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.
AUTUADO: José Eustáquio Borges
Processo nº: 138.05 - Auto de infração: 466/2005 e 467/2005. Local da infração: Romaria/MG – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto nº 44.844/2008.

21 1075323 - 1

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Norte de Minas, Noroeste de Minas, Alto São Francisco e Leste Mineiro, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 10834/2015, Empreendedor: Companhia Ferroligas Minas Gerais - MINASLIGAS, Município: Buritizeiro, Status: Indeferido, Portaria: 01209/2018. *Processo: 18991/2017, Empreendedor: Freitas Florestal Ltda, Município: Olhos D'Água, Status: Indeferido, Portaria: 01210/2018. *Processo: 18992/2017, Empreendedor: Freitas Florestal Ltda, Município: Olhos D'Água, Status: Indeferido, Portaria: 01211/2018. *Processo: 38947/2015, Empreendedor: SCFLOR Empreendimentos Agrícolas Ltda, Município: Bocaiuva, Status: Indeferido, Portaria: 01212/2018. *Processo: 03787/2017, Empreendedor: Vinícius Ferreira Maia, Município: Buritizeiro, Status: Indeferido, Portaria: 01213/2018. *Processo: 05622/2011, Empreendedor: Agropecuária Santo Aurélio Agrícola e Comercial Ltda, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 01214/2018. *Processo: 05623/2011, Empreendedor: Agropecuária Santo Aurélio Agrícola e Comercial Ltda, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 01215/2018. *Processo: 01339/2017, Empreendedor: Artur Camilotti Filho, Município: Brasilândia de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01216/2018. *Processo: 08041/2016, Empreendedor: Carlos Eduardo Sacardo, Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 01217/2018. *Processo: 25572/2016, Empreendedor: Daniel Rocha Rabelo, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 01218/2018. *Processo: 33824/2014, Empreendedor: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 01219/2018. *Processo: 32437/2016, Empreendedor: Edna Rodrigues de Oliveira, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 01220/2018. *Processo: 04784/2017, Empreendedor: Eli Rodrigues de Lima, Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 01221/2018. *Processo: 14424/2015, Empreendedor: EMBRAURB - Empresa Brasileira de Urbanização Ltda, Município: Unaí, Status: Indeferido, Portaria: 01222/2018. *Processo: 34301/2015, Empreendedor: FGS Mineradora e Construtora Ltda - ME, Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 01223/2018. *Processo: 26363/2014, Empreendedor: CEMIG Distribuição S.A./Substação Paracatu 4, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 01224/2018. *Processo: 05197/2016, Empreendedor: Darke José Cordeiro, Município: Unaí, Status: Indeferido, Portaria: 01225/2018. *Processo: 07591/2015, Empreendedor: Destilaria Rio do Cachimbo Ltda, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 01226/2018. *Processo: 11169/2010, Empreendedor: Moacir Lopes de Faria, Município: Pará de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01227/2018. *Processo: 28093/2013, Empreendedor: Fogos Twister Indústria e Comércio Ltda, Município: Japaraíba, Status: Indeferido, Portaria: 01228/2018. *Processo: 17048/2012, Empreendedor: Geraldo da Silva Barbosa, Município: Paineiras, Status: Indeferido, Portaria: 01229/2018. *Processo18026/2012, Empreendedor: Júlio Braz Serra Machado, Município: Pompéu, Status: Indeferido, Portaria: 01230/2018. *Processo: 02830/2015, Empreendedor: SANTHER – Fábrica de Papel Santa Therezinha S.A., Município: Governador Valadares, Status: Indeferido, Portaria: 01231/2018. *Processo: 05839/2016, Empreendedor: Ronilton Vieira de Paula, Município: Conselheiro Pena, Status: Indeferido, Portaria: 01232/2018. *Processo: 42902/2016, Empreendedor: SANTHER – Fábrica de Papel Santa Therezinha S.A., Município: Governador Valadares, Status: Indeferido, Portaria: 01233/2018. *Processo: 16067/2015, Empreendedor: Acquazul Indústria e Comércio Eireli - EPP, Município: Teófilo Otoni, Status: Indeferido, Portaria: 01234/2018.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, NORTE DE MINAS, NOROESTE DE MINAS, ALTO SÃO FRANCISCO e LESTE MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 21 de Março de 2018.

21 1074866 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010 e do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017,autoriza a prorrogação da cessão,com ônus para o cedente, dos servidores Adam Vieira Santos, MASP 752.535-5 e Fernanda Danielle Gandra Rodrigues, MASP 752.981-1,ocupantes de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotados no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.
Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010 e dos inciso II do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017,autoriza a prorrogação da cessão,com ônus para o cessionário, dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo período de 1/1/2018 a 31/12/2018.
753055/3Anna Carolina Marotta de Oliveira
753044/7 Brenda Borges Cambraia Barreiros
753054/6Gutemberg Brandon Viana De Andrade
753058/7Juliana Do Espirito Santo Alonso Coelho
753066/0Leticia Resende Pretti
753046/2Lia Vieira Batista
753068/6Marina Augusta Silva Rosa
753060/3Rafael Lara Mazoni Andrade
753069/4Rhayssa Cristina Ávila E Couto
Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017,autoriza a cessão,com ônus para o cedente, do servidorLizandro Nei Gualberto, MASP 1128143/3, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo período de 2/8/2017 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.
Warlene Salum Drumond Rezende

21 1074749 - 1

Retifica o ato de cessão publicado no MG de 20/3/2018 ref. à servidora Tamires Natalia Brumer Pedrosa, MASP 752754/2, onde se lê: para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH) , leia-se: para a Fundação Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH).
WARLENE SALUM DRUMOND REZENDE

21 1074854 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor BRUNO OLIVEIRA ALENCAR, MASP 1127885 / 0, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, pelo período de 7/3/2018 a 31/12/2018.
WARLENE SALUM DRUMOND REZENDE

21 1075182 - 1

ATO RETIFICATÓRIO

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 08/02/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Luis Eustáquio Vaz de Melo, MASP 925.635-5, CPF 429.355.986-87, ocupante do cargo de Gestor Governamental, Código GGOV, Nível IV, Símbolo GGOV4, Grau F, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Belo Horizonte / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 21 de março de 2018.

21 1075371 - 1

Superintendência Central de Saúde do Servidor

Diretora : Roseli da Costa Oliveira

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1063547-2	LUCIA HELENA DE LACERDA FERRER CARNEIRO	029044611702017-3	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
804522216-68	LUCIA MARIA DE SOUZA PORTILHO	0002220715012018	Pré-Admissional	Indeferido	
046108046-03	FERNANDA PAULA REIS PIMENTA	0003392915012018	Pré-Admissional	Indeferido	
445858-4	CRISTIANE DE CASSIA SILVA	026600111702017-9	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º
091936016-54	MEIRE DE FATIMA MOTA	0002221715012018	Pré-Admissional	Indeferido	
1446932-4	VANESSA CRISTINA DA SILVA	0002190215012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
1043728-3	ANA LUCIA BAHIA LOPES	0003396215012018	Redução de Jornada de Trabalho	Indeferido	
075255116-75	BRUNO RHANDLER FERNANDES RODRIGUES	0003391315012018	Pré-Admissional	Indeferido	
1110678-8	ROSILENE DUTRA DE REZENDE FERREIRA	029513111702017-0	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
1123656-9	BRENDA SOARES DA SILVA FERNANDES	0002221215012018.	Pré-Admissional	Indeferido	
1266362-1	VIVIANE NOGUEIRA DE MATOS	0002192215012018	Pré-Admissional	Indeferido	
1180594-2	THAIS RIBEIRO COSTA	0002191715012018	Pré-Admissional	Indeferido	
1147694-2	JULIANA GONCALVES DE MELO	0002108615012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
1176047-7	CLAUDIANE FERREIRA CALIXTO	0002189015012018	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
602518-3	CASSIA ANDREA DE ALMEIDA	0002144015012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 61/2013, ART. 8º
1430651-8	CRIS KELLEN RODRIGUES BATISTA	020738711702016-0	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
1154032-5	ADAIL LEMOS SANTIAGO	0002192315012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 4º, §1º
1120015-1	LILIAN WERNECK SIMOES	027477611702017-1	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1224905-8	GRACIELI CRISTINA RESENDE DE SOUZA	000225511702018-0	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1093891-8	RAQUEL LIBERATO DE MAGALHAES	028706011702017-5	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º
11723006-20	RANIVIA DOS SANTOS GOMES	029842211702017-6	Pré-Admissional	Indeferido	
837287-2	VALERIA DE ARAUJO	000188011702018-9	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
1295345-1	LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA	000031011702018-4	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º
036998316-55	ADEUMA CRISTINA DA SILVA	027733811702017-5	Reavaliação de Apto com Acompanhamento	Deferido	
230076-2	ANA DE OLIVEIRA COSTA	028604611702017-9	Isenção IR	Intempestivo	
892238-7	WILLIAM ALVES TEIXEIRA	027299011702017-6	Pré-Admissional	Indeferido	
981685-1	MARIA DOS REIS MACHADO	001837911702016-5	Pré-Admissional	Indeferido	
1390518-7	JEFERSON ALVES MACHADO		Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
947687-0	LUCIMONE ROSA DOS SANTOS FORTES	029482011702017-7	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 6º, §2º
1003381-9	CLAUDINEIA BATISTA DE MELO SILVA	000089111702018-7	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
588999-3	MARIA APARECIDA MENDES	029864111702017-0	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
1238691-8	VILMA ABADIA DE OLIVEIRA NEVES	029443211702017-7	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 6º, §2º
406429416-53	MARINA BEATRIZ MACHADO DE OLIVEIRA	000677011702018-7	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	LC 138/2016, ART. 1º C/C DECRETO 47.000, ART. 2º
830536-9	ENI JOSE DA SILVA	000983111702018-7	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
268286-2	ARACI DAS GRACAS SILVEIRA OLIVEIRA		Licença Tratamento Saúde	Deferido	
596964-7	LUCIO FLAVIO FERREIRA COSTA	000067311702018-0	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
1227792-7	SILVIA MARIA LEITE	000984011702018-6	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º
1305195-8	MARLENE SOUZA REIS	000715811702018-3	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	